

Pedido de esclarecimentos

Processo de Licenciamento Único Ambiental n.º PL20231218011633

Requerente: Sociedade Avícola Avarela, Lda. (505651963).

Ponto 1. A localização do Estabelecimento “Avícola Avarela” encontra-se situado numa zona muito complexa e muito improvável de se obter captações produtivas de água potável, pois, estamos perante um maciço diapiroico. As reservas de água da exploração, estavam a escassear e a mesma estava a correr o risco de ficar sem abastecimento de água para as aves. Dado estas condicionantes, foram solicitadas duas Autorizações para execução de duas pesquisas em que, caso uma pesquisa fosse pouco produtiva ou nula, poderíamos executar uma nova pesquisa, sem ter de aguardar por uma nova Autorização.

Ponto2. A Autorização N.º A012383.2022.RH5A foi solicitada nas coordenadas indicadas com o objetivo de intercepar um possível filão dolerítico que se encontra representado na cartografia geológica 1:50000, no entanto, após uma pequena escavação (para colocação de possíveis lammas que pudessem ocorrer durante o processo de perfuração), percebeu-se que o possível filão, era, na realidade, uma soleira dolerítica que atingia cerca de 1 metro de espessura. Foi, por esse motivo, solicitado a alteração de coordenadas para uma nova localização.

Ponto 3. Foi executado uma perfuração de pesquisa de água subterrânea sob a Autorização N.º A012383.2022.RH5A, do qual resultou em um furo não produtivo (seco), tendo sido selado com argila e cimento e os terrenos foram repostos á sua situação original, conforme alínea c) do N.º 2 do Artigo 41º do Decreto – Lei 226A/2007 de 31 de Maio.

Ponto 4. Visto que a 1ª sondagem se revelou negativa, e nos deu indicação que aquele membro da formação não iria ser produtivo; foi realizada uma segunda sondagem (mais a sudeste), em que aflorava a superfície o membro carbonatado da formação diapiroica(local onde foi realizado o furo produtivo), sendo esta, a nossa única e última opção de obter água para o abeberamento dos animais. Devido a uma falha de comunicação e de “confusão” com as Autorizações, não nos apercebemos, que não solicitamos a alteração da localização da Autorização N.º A012387.2022.RH5A. Prosseguiu-se com os trabalhos de perfuração, porque assumimos (erradamente) que se tinha solicitado novo pedido de coordenadas e que o mesmo tinha sido aceite.